Prot. 32235
01/06/2011
8:53

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 31 de maio de 2.011.

Nobre Presidente
Senhores Pares

IND. Nº 911/11

Aprovado na 10ª SO
Sessão em 31.05.11
Sem acréscimo
Presidente

ORVANDO DA SILVA, Vereador com assento nesta Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

Desde setembro de 2002 um grupo de pessoas, devidamente organizados fundou a AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaiá, e desde então vem se reunindo quase que todos os dias para a realização de cursos, bem como confraternizações.

Hoje a AMAI realiza cursos de bisqui, bordado, pinturas artísticas, lacrame, decopagem, pintura em tecido, manicure, cestaria em jornal e outros, ministrados por cerca de 12 voluntários aberto à comunidade do bairro do Indaiá.

Também durante os cursos, principalmente no período da tarde, é oferecido chá com bolachas, e mais, na última sexta-feira de cada mês temos uma festa de aniversário, com refrigerantes e salgadinhos, e bolo para homenagear os aniversariantes do mês. Todos essas guloseimas são doadas pelos voluntários.

Todavia, a AMAI não possui uma área propria e especifica para a realização de suas atividades, tendo que efetuar uma locação, custeada pelos seus integrantes para funcionar num espaço, que apesar de pago com generosidade e amor, não permite o aumento de suas atividades nem a oferta de um maior conforto aos seus integrantes e visitantes.

Existem várias áreas municipais que poderiam ser cedidas para a construção de um espaço comunitário para a AMAI no bairro do Indaiá, sendo que tal ação contribuirá e muito para o desenvolvimento de ações sociais, bem como a realização de cursos para a comunidade.

Toninho Rodrigues
Vereador

Isto posto, indico ao Prefeito do Município de Bertioga que em análise conjunta dos departamentos internos do Executivo local verifique a possibilidade de cessão de uma área para a construção de um Centro comunitário para abrigar a AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaiá, e para que nesse local possam ser desenvolvidas suas atividades.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, ao Secretário de Serviços Urbanos e ao Secretário de Habitação e Planejamento, a ainda à Presidenta da AMAI, Sra. Maria do Carmo Rubio.

Ver. ORVANDO DA SILVA

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

Affonso Dart Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador